



**EDITAL Nº 367/2023 - RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO BRIGATÓRIO Nº 357/2023 PROGEPE**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a retificação do processo de seleção de estudantes para **estágio remunerado não obrigatório**, considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e a Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019, publicada no DOU de 18/12/2019, nas condições a seguir apresentadas:

**1. Alterar os seguintes subitens para:**

**ONDE SE LÊ**

4.3 A inscrição deverá ser feita pela Internet, no site do NC/UFPR, mediante o preenchimento do formulário de inscrição. Devendo optar por apenas uma das vagas previstas no anexo II deste Edital.

**4.9 O candidato que não enviar os documentos previstos nas alíneas “a” e “b” dos subitens 4.6 4.7 e 4.8 estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.**

7.8 A entrevista, consiste na elaboração de perguntas pelo responsável da unidade solicitante, direcionadas ao candidato, a fim de avaliá-lo de acordo com os perfis estabelecidos neste edital para cada uma das vagas, e terá o limite de 40 (quarenta) pontos.

**LEIA-SE**

4.3 A inscrição deverá ser feita pela Internet, no site do NC/UFPR, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, **com a inclusão das notas, devidamente convertidas de acordo com a tabela de equivalência do Anexo IV**. Devendo optar por apenas uma das vagas previstas no Anexo II deste Edital.

**4.9 O candidato que não enviar os documentos previstos nas alíneas “a” e “b” dos subitens 4.6, 4.7 e 4.8 e que não preencher as notas, conforme subitem 4.3, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.**

7.8 A entrevista, consiste na elaboração de perguntas pelo responsável da unidade solicitante, direcionadas ao candidato, a fim de avaliá-lo de acordo com os perfis estabelecidos neste edital para cada uma das vagas, terá o limite de 40 (quarenta) pontos, **sendo considerado classificado aquele que alcançar no mínimo 20 (vinte) pontos.**

**2. Inserir os subitem:**

2.6 Observados o disposto nos subitens 5.17 e 6.31 deste Edital, as vagas reservadas para categorias População Negra e PCD poderão ser ocupadas por candidatos da Ampla Concorrência.

5.17 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos candidatos da lista de ampla concorrência e/ou da lista de vagas reservadas à população negra, observada a ordem geral de classificação neste Concurso Público.

6.31 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas à população negra, tais vagas serão ocupadas pelos candidatos da lista de ampla concorrência e/ou da lista de vagas reservadas à pessoa com deficiência, observada a ordem geral de classificação neste Concurso Público



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



3. Altera o anexo II para:

ONDE SE LÊ

Nº DA VAGA	SETOR	DEPARTAMENTO/ UNIDADE	Nº DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA – AC; PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD e AFRODESCENDENTES – PP)			CARGA HORÁRIA	TURNO	ESCOLARIDADE
3	PRA	CLOG/UARQ	1	-	-	20H	Tarde	Superior - Curso: Ciência da Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
78	Gabinete	Cerimonial	2	-	-	20H	Manhã ou tarde	Estar cursando a partir do 3º período dos cursos de graduação em um dos seguintes cursos: Relações Públicas, Publicidade, Jornalismo, Comunicação Institucional, Secretariado ou Turismo.
80	Gabinete	EDITORA	2			20H	Manhã ou tarde	Estar cursando a partir do 3º período em um dos seguintes cursos de graduação: Design, Expressão Gráfica

Nº DA VAGA	SETOR
40	A definir
41	A definir

LEIA-SE

Nº DA VAGA	SETOR	DEPARTAMENTO/ UNIDADE	Nº DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA – AC; PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD e AFRODESCENDENTES – PP)			CARGA HORÁRIA	TURNO	ESCOLARIDADE
3	PRA	CLOG/UARQ	-	-	1	20H	Tarde	Superior - Curso: Ciência da Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
78	Gabinete	Cerimonial	1	-	1	20H	Manhã ou tarde	Estar cursando a partir do 3º período dos cursos de graduação em um dos seguintes cursos: Relações Públicas, Publicidade, Jornalismo, Comunicação Institucional, Secretariado ou Turismo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



80	Gabinete	EDITORA	1		1	20H	Manhã ou tarde	Estar cursando a partir do 3º período em um dos seguintes cursos de graduação: Design, Expressão Gráfica
----	----------	---------	---	--	---	-----	----------------	--

Nº DA VAGA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
40	Apoio as atividades administrativas da SPIn, atendimento ao público, gerenciamento de e-mails, elaboração de documentos e controles, apoio e participação em eventos internos e externos, apoio nas trilhas de capacitação promovidas pela SPIn.
41	Apoio ao planejamento e as atividades de comunicação da SPIn, criação de conteúdos para comunicação em diversos meios: redes sociais, site (layout, redação e legenda), manutenção do site institucional da SPIn, divulgação de informes e notícias, acompanhamento das ações de comunicação e realização de adequações, quando necessário.



4. Insere o anexo IV:

Anexo IV - Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas

CONCEITO	NOTA
A	10
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	
ÓTIMO (OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	
CLASSIFICADO (C)	
SATISFATÓRIO AVANÇADO	9
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	
PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	
A-	8,5
APROVADO (A)	
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
SATISFATÓRIO	
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	8
BOM	
B+	
PROFICIENTE	
SIGNIFICATIVO (SI)	7
REGULAR PARA BOM (RB)	
REGULAR	
B-	
C / C+	
SUFICIENTE	
MÉDIO	5
C-	
APROVADO MÉDIO	4,5
INSUFICIENTE (I)	
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	



MÉDIO INFERIOR	
PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA)	
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)	
E+	4
E	3,5
E-	3

**5. Alterar a ata n.º 05 do sorteio PN - para:**

**ONDE SE LÊ**

Pág. 09: O somatório de vagas ofertadas nestas áreas de conhecimento é igual a 66 (cento e quatorze).  
Assim sendo:

**LEIA-SE**

Pág. 09: O somatório de vagas ofertadas nestas áreas de conhecimento é igual a **85 (oitenta e cinco)**.  
Assim sendo:

**Assinado no original**  
**Douglas Ortiz Hamermüller**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas